

LEI MUNICIPAL N° 1064 DE 07/10/76  
PROJETO DE LEI N° 1080  
" MODIFICA NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS  
NO DISTRITO DE GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Dr. José  
Stocler a via  
pública do Distrito de Guardinha, até esta data conhecida  
como "Rua do Comércio".

ART° 2° - Fica também denominada de "Rua José  
Cristiano" a via pública até esta data conhecida como "Rua  
dos Timbiras".

ART° 3° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 07 de Outubro de  
1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE